Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 19/06/15
Aquina A. Morais
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1992/15, DE 19 DE JUNHO DE 2015

"Altera a denominação do Centro Comunitário Dr. Serafim de Carvalho, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus Vereadores, APROVA e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro Comunitário Dr. Serafim de Carvalho, localizado no Bairro Santa Luzia nesta Cidade, passa a denominar-se **"CAPS – Centro de Atenção Psicossocial Dr. Serafim de Carvalho"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2015.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal